

**RECURSO N.º , DE 2009
(Do Sr. Jair Bolsonaro e outros)**

Recurso, ao Presidente da Câmara dos Deputados, contra apreciação conclusiva pelas Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania do PL nº 2.239, de 2007, da Deputada Vanessa Grazziotin, que institui o dia 28 de agosto como “Dia Nacional em Homenagem a todas às vítimas do regime militar, no período de 1964 a 1985.

Sr. Presidente:

Requeremos, com respaldo no art. 58, § 2º, inciso I, *in fine*, da Constituição Federal, combinado com o art. 58, § 3º e art. 132, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o PL nº 2.239, de 2007, apreciado conclusivamente pelas Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania seja apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei em epígrafe institui o dia 28 de agosto como “Dia Nacional em Homenagem a todas as vítimas do regime militar, no período de 1964 a 1985”.

O assunto não é tão simples quanto parece além criar polêmica sobre o seu real mérito.

Propostas como esta nada acrescentam ao processo de redemocratização do País, particularmente se considerarmos a postura das Forças Armadas que têm demonstrado maturidade e isenção às constantes agressões que vêm recebendo.

Pelos argumentos apresentados, requer-se a apreciação da matéria pelo Plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 2009.

**JAIR BOLSONARO
PP/RJ**